

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório Anual do Agente Fiduciário  
2008

---

1ª Emissão de Debêntures Simples  
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
MALHA PAULISTA S.A.



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
*A gente nunca pára.*

atual denominação social de

**Ferrovias Bandeirantes S.A.**



Abril/2009

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2009

**Senhores Debenturistas**  
**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.**  
**Comissão de Valores Mobiliários**  
**Banco Credit-Suisse S.A.**  
**CBLC**  
**CETIP**

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª emissão de debêntures da **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 28, de 23 de novembro de 1983.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora; na Pavarini DTVM, na Comissão de Valores Mobiliários e na instituição que liderou a colocação das debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.pavarini.com.br](http://www.pavarini.com.br).

Atenciosamente,

**Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
Agente Fiduciário

## Emissora

<b>Denominação social anterior</b> <b>Denominação social atual</b>	<b>FERROBAN – FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.</b> <b>ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.</b>
Endereço da sede	Rodovia Anhanguera Km 24,2, sala 2, Cidade e Estado de São Paulo
CNPJ/MF	02.502.844/0001-66
Diretor de Relações com Investidores	Rodrigo Barros de Moura Campos Tel 41-2141-7369 Fax 41-2141-7220
Atividade	Transporte ferroviário de carga e sua extensão
Situação	Operacional
Controle acionário	Privado nacional
Auditor independente	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S

## Características das Debêntures

<b>Registro da Oferta Pública CVM</b>	<b>A Emissão não foi registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com a dispensa automática de registro prevista no artigo 5º, II, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003.</b> <b>SRE/GER2/NI1386/2008 em 07/08/2008</b>
Registro da Oferta Pública ANBID	Sim
Códigos SND / ISIN	FFBA11 / BRGASCDDBS002
Coordenador Líder	Banco Credit-Suisse S.A.
Banco Mandatário e Instituição Depositária	Banco Itaú S.A.
Distribuição / Início - Encerramento	10/09/2008 - 10/09/2008
Publicidade	-
Rating	Fitch Ratings BBB+ (bra) em 29/09/2008
Relatórios do Agente Fiduciário	Anuais
Status da Emissão	ATIVA
Status da Emissora	ADIMPLENTE

<b>Título</b>	<b>Debêntures simples</b>	
Deliberação	RCA 14/08/2008	
Programa de Distribuição	Não	
Emissão / Séries	Primeira / Única	
Valor Total	R\$ 166.666.666,00	
Valor nominal	R\$ 166.666.666,00	
Quantidade Total	1	
Forma	Nominativa escritural	
Espécie	Quirografária, com garantia fidejussória adicional da Interveniente Garantidora	
Data de Emissão	10 de setembro de 2008	
Data de Vencimento	31 de julho de 2018	
Datas de Repactuação	Não haverá repactuação da Debênture.	
Subscrição e Integralização	O preço de subscrição e integralização da Debênture será o seu Valor Nominal Unitário. A integralização da Debênture será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP.	
Remuneração	108% DI	
Datas de Pagamento das Amortizações	Data de Pagamento do Principal	Valor de Amortização
	01 de agosto de 2016	R\$ 55.555.555,00
	31 de julho de 2017	R\$ 55.555.555,00
	31 de julho de 2018	R\$ 55.555.556,00
Datas de Pagamento da Remuneração	Datas de Pagamento da Remuneração da Debênture	
	02 de fevereiro de 2009	31 de julho de 2009
	01 de fevereiro de 2010	02 de agosto de 2010
	31 de janeiro de 2011	01 de agosto de 2011
	31 de janeiro de 2012	31 de julho de 2012
	31 de janeiro de 2013	31 de julho de 2013
	31 de janeiro de 2014	31 de julho de 2014
	02 de fevereiro de 2015	31 de julho de 2015
	01 de fevereiro de 2016	01 de agosto de 2016
	31 de janeiro de 2017	31 de julho de 2017
	31 de janeiro de 2018	31 de julho de 2018
Resgate Antecipado	A Emissora poderá resgatar a Debênture a partir de 720 (setecentos e vinte) dias, inclusive, contados da Data de Emissão, sempre no primeiro dia útil de cada mês, devendo a Emissora informar o Debenturista com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do resgate antecipado. O valor do resgate antecipado será o valor do saldo do Valor Nominal Unitário não amortizado até a data do efetivo resgate, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior. O resgate será realizado com observância do disposto no parágrafo segundo, do artigo 55, da Lei nº 6.404/76 e poderá ser total ou parcial, a critério da Emissora. O referido resgate antecipado estará condicionado à ocorrência da Comprovação dos Investimentos, em sua totalidade, nos termos e condições dispostos no item 3.19 desta Escritura.	

## Posição das Debêntures

<b>Data</b>	<b>Emitidas</b>	<b>Adquiridas pela Emissora</b>	<b>Resgatadas</b>	<b>Canceladas</b>	<b>Em Tesouraria</b>	<b>Em Circulação</b>
10/09/2008	1	-	-	-	-	1
31/12/2008	1	-	-	-	-	1

## Garantia

A Debênture é da espécie quirografária com garantia fidejussória representada por fiança (a "Fiança") prestada pela Interviente Garantidora, **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Emílio Bertolini, 100, sala 1, Cajuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60, obrigando-se a Interviente Garantidora perante o Debenturista, na qualidade de fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável com a Emissora de todos os valores devidos pela Emissora nos termos da Escritura, sendo a Fiança prestada em caráter irrevogável e irretratável para todos os efeitos legais, até o integral cumprimento, pela Emissora, das obrigações pecuniárias descritas na Escritura. A Interviente Garantidora renuncia, desde já, aos benefícios previstos nos artigos 366, 827, 829, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro. Todos e quaisquer pagamentos realizados pela Interviente Garantidora em relação à Fiança serão efetuados livres e líquidos, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

O valor garantido será pago pela Interviente Garantidora, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da notificação por escrito do Debenturista à Interviente Garantidora, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações. Tal notificação só poderá ser emitida pelo Debenturista (i) após a ocorrência da falta de pagamento pela Emissora de qualquer valor devido nas datas de pagamento definidas na Escritura, respeitados eventuais períodos de cura ou (ii) quando da declaração do vencimento antecipado da Debênture.

A Interviente Garantidora firmou a Escritura declarando conhecer todos os seus termos e condições.

## Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados ao financiamento dos investimentos previstos pela Emissora, pela ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. ("**ALL Brasil**") e/ou pela Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil ("**Ferronorte**") e, em conjunto com a Emissora e a ALL Brasil, as "**Investidoras**", para aumento de suas capacidades de transporte, em material rodante (locomotivas e vagões), desenvolvimento de tecnologia (equipamentos e serviços), via permanente, terminais e edificações, conforme descritos de maneira ilustrativa no Anexo I à Escritura ("**Investimentos**").

As Investidoras realizarão os Investimentos no prazo de até (e incluindo) 540 (quinhentos e quarenta) dias a partir da Data de Emissão ("**Período de Investimentos**").

Como forma de constatação da realização dos Investimentos, a Emissora compromete-se a enviar ao Agente Fiduciário e ao Debenturista, nas datas de 30 de dezembro de 2008, 30 de junho de 2009 e 31 de dezembro de 2009

(ou, caso tais datas não sejam dias úteis na sede da Emissora, no dia útil imediatamente subsequente), cópia das notas fiscais e/ou faturas comprobatórias da realização dos Investimentos pelas Investidoras, individualmente ou em conjunto, até que o volume total investido nos Investimentos corresponda ao valor da Emissão (a "Comprovação dos Investimentos"). As notas fiscais e/ou as faturas comprobatórias da realização dos Investimentos deverão prever datas de liquidação posteriores à Data de Emissão.

Caso a Comprovação dos Investimentos não seja realizada no Período de Investimentos, será concedido à Emissora e às demais Investidoras um período adicional de cura de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do fim do Período de Investimentos ("Período de Cura").

Nos primeiros 180 (cento e oitenta) dias do Período de Cura ("Período de Cura Inicial"), e enquanto a Comprovação dos Investimentos não for realizada, a Remuneração será capitalizada de 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao ano, calculado pro rata temporis por dias úteis com base anual de 252 dias.

Caso a Comprovação dos Investimentos não seja realizada no Período de Cura Inicial, a Remuneração será capitalizada de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) ao ano, calculado pro rata temporis por dias úteis com base anual de 252 dias, durante os 180 (cento e oitenta) dias seguintes do Período de Cura Inicial.

Por fim, se a Comprovação dos Investimentos não for realizada no Período de Cura, aplicar-se-á o disposto nos subitens (y) e (z) do item 4.2 abaixo.

Não serão considerados Investimentos as despesas relacionadas à manutenção, custeio e consumo das Investidoras, cabendo ao Debenturista a posterior aprovação dos Investimentos, a seu exclusivo critério, observada a Destinação dos Recursos prevista nesta Escritura. Não obstante o disposto no subitem 3.19.3, poderá o Debenturista, caso entenda necessário para a validação da Comprovação dos Investimentos, solicitar a conferência dos originais das notas fiscais e/ou faturas comprobatórias da realização dos Investimentos, na sede da Emissora.

## Notas Fiscais e Faturas Relativas aos Investimentos

A Emissora não encaminhou ao Agente Fiduciário notas fiscais ou faturas relativas aos investimentos objeto da destinação dos recursos da emissão.

## Covenants

Poderá ser decretado o vencimento antecipado da emissão caso sejam desrespeitados os seguintes limites financeiros, apurados trimestralmente a cada publicação das demonstrações financeiras consolidadas da Interveniante Garantidora ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A..

	<b>Jun/2008 a Dez/2008</b>	<b>Mar/2009 a Dez/2009</b>	<b>Mar/2010 em diante</b>
Dívida Líquida/ EBITDA	<3,00	<3,00	<2,50
EBITDA/Resultado Financeiro	>1,75	>2,00	>2,00

Entende-se por:

"Dívida Líquida": o endividamento oneroso total menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras;

"EBITDA": o lucro antes dos tributos, juros, depreciação e amortização ao longo dos últimos 12 (doze) meses;

"Resultado Financeiro": juros acruados, incluindo variações monetárias e cambiais, relativos a financiamentos com instituições financeiras e organismos multilaterais de crédito, inclusive operações de hedge, da Emissora e suas coligadas consolidadas, menos as receitas obtidas em aplicações financeiras;

<b>COVENANTS - R\$ mil</b>	<b>30/09/2008</b>	<b>31/12/2008</b>
<b>DÍVIDA LÍQUIDA</b>		
Empréstimos e Financiamentos	849.322	375.200
Debêntures	75.513	261.368
Empréstimos e Financiamentos	2.447.038	2.518.286
Debêntures	1.938.070	1.780.036
Disponibilidades	(2.506.032)	(2.642.732)
<b>DÍVIDA LÍQUIDA (A)</b>	<b>2.803.911</b>	<b>2.292.158</b>
<b>EBITDA 12M</b>		
Resultado Antes Tributação/Participações	254.002	187.027
Depreciação e Amortização	232.921	339.601
Despesas Financeiras	(813.140)	(1.027.134)
Receitas Financeiras	223.772	263.579
Despesas Financeiras Líquidas	(589.368)	(763.555)
Resultado Não Operacional	1.449	0
<b>EBITDA (B)</b>	<b>1.074.842</b>	<b>1.290.183</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		
Receitas Financeiras Totais	223.772	263.579
Juros sobre Capital Próprio		(192)
Juros s/ Depósitos Judiciais/AVP/Outros		(6.726)
Receitas Financeiras		256.661
Despesas Financeiras Totais	(813.140)	(1.027.134)
Tributos Financeiros		5.008
Fiscal/Fornecedores/Vagões		179.012
Juros s/ Arrendamento e Concessão		141.686
Clientes/Fianças/AVP/Outros		55.324
Despesas Financeiras		(646.104)
<b>RESULTADO FINANCEIRO (C)</b>	<b>589.368</b>	<b>389.443</b>
<b>DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA</b>	<b>2,61</b>	<b>1,78</b>
	<b>&lt;3,00</b>	<b>&lt;3,00</b>
<b>EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1,82</b>	<b>3,31</b>
	<b>&gt;1,75</b>	<b>&gt;1,75</b>

**Declarações da Emissora**



## Pagamentos Efetuados e Programados

							R\$/debênture	
Data	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor	Status	
02/02/2009	-	--	-	Juros	1/20	9.355.578,295911	Pago	
31/07/2009	-	--	-	Juros	2/20	-	-	
01/02/2010	-	--	-	Juros	3/20	-	-	
02/08/2010	-	--	-	Juros	4/20	-	-	
31/01/2011	-	--	-	Juros	5/20	-	-	
01/08/2011	-	--	-	Juros	6/20	-	-	
31/01/2012	-	--	-	Juros	7/20	-	-	
31/07/2012	-	--	-	Juros	8/20	-	-	
31/01/2013	-	--	-	Juros	9/20	-	-	
31/07/2013	-	--	-	Juros	10/20	-	-	
31/01/2014	-	--	-	Juros	11/20	-	-	
31/07/2014	-	--	-	Juros	12/20	-	-	
02/02/2015	-	--	-	Juros	13/20	-	-	
31/07/2015	-	--	-	Juros	14/20	-	-	
01/02/2016	-	--	-	Juros	15/20	-	-	
01/08/2016	Amort	1/3	-	Juros	16/20	-	-	
31/01/2017	-	--	-	Juros	17/20	-	-	
31/07/2017	Amort	2/3	-	Juros	18/20	-	-	
31/01/2018	-	--	-	Juros	19/20	-	-	
31/07/2018	Amort	3/3	-	Juros	20/20	-	-	

### Vencimento Antecipado

Este Agente Fiduciário não tomou conhecimento da ocorrência de qualquer evento mencionado na Escritura de Emissão que pudesse tornar a emissão antecipadamente vencida.

### Avisos aos Debenturistas

Não houve divulgação de aviso aos debenturistas da 1ª emissão em 2008.

### Assembléias de Debenturistas

Não houve assembléias de debenturistas da 1ª emissão em 2008.

## Eventos Legais e Societários

### REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2008

Às 10:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2008, na sede da Companhia, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração, deliberando, por unanimidade, autorizar a Companhia a celebrar os seguintes instrumentos:

(a) “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Terminal Ferroviário” (“Contrato de Locação”), na qualidade de locatária tendo por locadora a ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, situada na Rua Emílio Bertolini, nº100, sala 01, Bairro Cajuru, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.387.241/0001-60 (“ALL”), e por objeto o imóvel denominado Terminal de Tatuí, situado nos terrenos objeto das Matrículas nºs 4.156, 4.200 e 4.203, e da Transcrição nº 61.864, todas do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí, São Paulo (“Terminal de Tatuí”);

(b) “Escritura Pública de Concessão de Direito de Superfície sob Condição Suspensiva”, na qualidade de outorgada superficiária, tendo por objeto o direito de superfície relativo ao Terminal de Tatuí, e por proprietária outorgante a ALL; e

(c) “Instrumento Particular de Constituição de Hipoteca”, na qualidade de interveniente-anuente, tendo por objeto a hipoteca sobre o Terminal de Tatuí, figurando como outorgante da hipoteca a ALL, e como outorgada a CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.439, 2ª Sobreloja, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.105.040/0001-23.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a negociar e contratar todos os termos e condições relativos aos instrumentos referidos acima, bem como todos e quaisquer outros documentos ou instrumentos que lhes sejam acessórios ou que de qualquer forma sejam necessários ao aperfeiçoamento das transações neles estabelecidas.

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2008

5. Deliberações tomadas pela unanimidade das acionistas presentes:

5.1 Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário, omitida a assinatura dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.404/76.

5.2 Aprovados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, publicados na forma do artigo 133, § 5º, da Lei nº 6.404/76, no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29/03/08 e no “Jornal da Tarde” de São Paulo em 31/03/08, dispensada a publicação do aviso a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76.

5.3 Não efetuar a distribuição de dividendos aos acionistas, uma vez que não foi apurado lucro no exercício social de 2007.

5.4 Foi consignado que o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 163, incisos II e VII da Lei nº 6.404/76, conforme registrado na ata da reunião realizada em 28 de março de 2008, emitiu, por maioria de votos, opinião favorável ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

5.5 O Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão a expirar na próxima Assembléia Geral Ordinária, foi composto da seguinte forma:

01. Reeleito o Sr. Sérgio Messias Pedreiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.192.163-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF n.º 065.223.478-06, como Conselheiro Titular sem Suplente;

02. Eleito o Sr. Bernardo Vieira Hees, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 81766529 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF n.º 014.274.977-02, como Conselheiro Titular, e reeleito como Suplente o Sr. Anderson Henrique Prehs, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/PR n.º 34.608, inscrito no CPF/MF sob n.º 004.211.939-13;

03. Eleito o Sr. Wilson Ferro de Lara, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 1.126.473-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 184.955.169-34, como Conselheiro Titular, e reeleito como Suplente o Sr. Laudemir Niro Miyhasita, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade profissional OAB/PR n.º 22.235, inscrito no CPF/MF sob n.º 752.052.979-72, e

04. Reeleito o Sr. Marcelo Rodrigues, brasileiro, casado, ferroviário, portador da cédula de identidade RG n.º 15.847.136-2, inscrito no CPF/MF n.º 079.487.028-73, residente e domiciliado na Rua Rouxinol, 336, Vila Teixeira, Campinas, SP, CEP 13.034-820, como Conselheiro Titular, e reeleito como Suplente o Sr. Antonio Carlos Firmino, brasileiro, casado, ferroviário, portador da cédula de identidade RG n.º 10.247.101 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF n.º 025.371.148-76, residente e domiciliado na Rua Gaspar Ricardo, 12, Bairro Catiapoa, São Vicente, SP, CEP 11390-500.

Os conselheiros eleitos nos itens 01 a 03 acima são domiciliados na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, CEP 82.920-030, Curitiba, PR.

5.6 Os Srs. Sergio Messias Pedreiro e Wilson Ferro de Lara foram eleitos, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

5.7 Nos termos o artigo 147 Lei n.º 6.404/76 os Conselheiros eleitos na deliberação 5.5 acima declararam não estar incurso em qualquer crime que os impeça de exercer a atividade mercantil, tomando posse em seus cargos mediante termo lavrado no livro próprio.

5.8 O Conselho Fiscal não foi instalado para o presente exercício social.

5.9 Foi fixada a verba global anual para a remuneração dos administradores no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais).

5.10 Foi consignado que as publicações previstas no art. 289 da Lei n.º 6.404/76, serão efetuadas pela Companhia nos jornais "O Dia" de São Paulo e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

#### **REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2008**

5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:

5.1 Reeleger os Srs. Pedro Roberto Oliveira Almeida, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional OAB/RJ n.º 39.712, inscrito no CPF/MF n.º 072.101.325-20, para as funções de Diretor Presidente; Sérgio Messias Pedreiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.192.163-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF n.º 065.223.478-06, para as funções de sem designação específica; e Alexandre Milani de Oliveira Campos, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º RG 24.620.735-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF n.º 245.985.808-60, para as funções de Diretor sem designação específica; e eleger os Srs. Eduardo Machado de Carvalho Pelleissone, brasileiro, casado, especialista em logística, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.265.523-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF n.º 271.675.948-06, para as funções de Diretor sem designação específica; e Roberto Bernardes Monteiro, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade n.º RG 22.608.627-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF n.º 175.507.418-24, para a função de Diretor sem designação específica.

Os Diretores eleitos (i) são domiciliados na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, Paraná, CEP 82.920-030; (ii) exercerão o mandato em curso, a expirar na data da Assembléia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras do exercício social de 2009; e (iii) tomaram posse em seus cargos mediante termo lavrado no livro próprio, após declaração de que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

#### **REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2008**

Às 9:00 horas do dia 20 de maio de 2008, na sede social da Companhia, na Rodovia Anhangüera, Km 24,2, sala 2, cidade e Estado de São Paulo, reuniu-se a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, independentemente de convocação, deliberando, por unanimidade de votos, autorizar a Companhia a emitir em favor de ING BANK N.V., instituição financeira constituída na Holanda, uma Nota de Crédito à Exportação no valor de US\$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de dólares norte-americanos), de acordo com os termos e condições da minuta que, vistada pelo Secretário, fica arquivada na sede da Companhia.

#### **REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2008**

Às 9:00 horas do dia 21 de maio de 2008, na sede social da Companhia, na Rodovia Anhangüera, Km 24,2, sala 2, cidade e Estado de São Paulo, reuniu-se a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, independentemente de convocação, deliberando, por unanimidade de votos, autorizar a Companhia a:

(i) adquirir título de emissão do Instituto de Crédito Oficial, entidade pública vinculada ao Ministério de

Economia e Fazenda do Reino da Espanha, no valor de US\$ 149.500.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), de acordo com os termos e condições da minuta que, vistada pelo Secretário, fica arquivada na sede da Companhia ("Título ICO");

(ii) celebrar com o ING Bank N.V., Filial de São Paulo, um Contrato Global de Derivativos, seus apêndices, anexos e documentos correlatos, de acordo com os termos e condições da minuta que, vistada pelo Secretário, fica arquivada na sede da Companhia ("CGD"); e

(iii) celebrar Operações de Derivativo (tal como definidas no CGD) necessárias e convenientes para que os efeitos do crédito da Companhia decorrente do Título ICO sejam convertidos em Reais.

#### **REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2008**

1. Deliberações: Tomadas por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes:

1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta reunião do Conselho de Administração em forma de sumário;

1.2. Autorizar a primeira emissão de debênture não conversível em ações da Companhia ("Emissão" e "Debênture"), sob as condições abaixo indicadas:

1.2.1. Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão da Debênture será o dia da efetiva subscrição e integralização da Debênture ("Data de Emissão").

1.2.2. Valor da Emissão

O valor da Emissão é de R\$ 166.666.666,00 (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), na Data de Emissão.

1.2.3. Valor Nominal Unitário

O valor nominal unitário da Debênture será de R\$ 166.666.666,00 (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis e oito reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

1.2.4. Quantidade de Debêntures e Número de Séries

A Emissão será realizada em série única, constituída de 1 (uma) Debênture.

1.2.5. Dispensa de Registro na CVM

A Emissão não será registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em conformidade com a dispensa automática de registro prevista no artigo 5º, II, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003.

1.2.6. Forma e Conversibilidade

A Debênture terá a forma nominativa, escritural e não será conversível em ações. Não serão emitidos certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade da Debênture será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pelo banco mandatário e agente escriturador da Debênture a ser contratado.

1.2.7. Espécie

A Debênture será da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional da ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Emílio Bertolini, 100, sala 1, Cajuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60, (a "Interveniente Garantidora"), nos termos do art. 58 da Lei nº 6404/76.

1.2.8. Prazo e Data de Vencimento

A Debênture terá prazo de 10 (dez) anos a partir da Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de vencimento da Debênture será o dia 31 de julho de 2018 (a "Data de Vencimento"), data em que será quitada a última parcela da amortização do Valor Nominal Unitário da Debênture, juntamente com o valor da Remuneração (conforme abaixo definida) eventualmente devida, em moeda corrente, nos termos da Escritura Particular da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, de Emissão da Companhia ("Escritura").

1.2.9. Remuneração

A Debênture fará jus a uma remuneração, a partir da Data de Emissão, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, que contemplará juros remuneratórios pós-fixados, correspondentes a 108% (cento e oito por cento) da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "extra-grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP") no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional, ou, na falta deste, em outro jornal de grande circulação (a "Taxa DI"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, pagos semestralmente, de acordo com a

fórmula e demais condições previstas na Escritura ("Remuneração").

**1.2.10. Preço de Subscrição e Integralização**

O preço de subscrição e integralização da Debênture será o seu Valor Nominal Unitário. A integralização da Debênture será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP.

**1.2.11. Local de Pagamento**

Os pagamentos a que faz jus o Debenturista serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP.

**1.2.12. Encargos Moratórios**

Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer quantia devida ao Debenturista, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

**1.2.13. Repactuação**

Não haverá repactuação da Debênture.

**1.2.14. Resgate Antecipado Facultativo**

A Companhia poderá resgatar a Debênture a partir de 720 (setecentos e vinte) dias, inclusive, contados da Data de Emissão, sempre no primeiro dia útil de cada mês, devendo a Companhia informar o Debenturista com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do resgate antecipado. O valor do resgate antecipado será o valor do saldo do Valor Nominal Unitário não amortizado até a data do efetivo resgate, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior. O resgate será realizado com observância do disposto no parágrafo segundo, do artigo 55, da Lei nº 6.404/76, e poderá ser total ou parcial, a critério da Companhia. O referido resgate antecipado estará condicionado à ocorrência da comprovação dos Investimentos (conforme definido abaixo), em sua totalidade, nos termos e condições previstos na Escritura.

**1.2.15. Amortização Programada**

O valor do principal será pago em três parcelas, com vencimento em 01 de agosto de 2016, 31 de julho de 2017 e 31 de julho de 2018, conforme previsto na Escritura.

**1.2.16. Destinação dos Recursos**

Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados ao financiamento dos investimentos previstos pela Companhia, pela Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil e/ou pela ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A., para aumento de suas capacidades de transporte, em material rodante (locomotivas e vagões), desenvolvimento de tecnologia (equipamentos e serviços), via permanente, terminais e edificações ("Investimentos").

**1.2.17. Aquisição Facultativa**

A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir a Debênture em circulação, por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Emissão ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, observando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 55, da Lei nº 6.404/76.

**1.2.18. Garantia Fidejussória**

A Debênture será garantida por fiança a ser prestada pela Interveniante Garantidora, obrigando-se a Interveniante Garantidora perante o Debenturista, na qualidade de fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável com a Companhia de todos os valores devidos pela Companhia nos termos da Escritura, sendo a fiança prestada em caráter irrevogável e irretratável para todos os efeitos legais, até o integral cumprimento, pela Companhia, das obrigações pecuniárias descritas na Escritura. A Interveniante Garantidora renunciará aos benefícios previstos nos artigos 366, 827, 829, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro.

**1.2.19. Vencimento Antecipado**

A Debênture poderá ser declarada antecipadamente vencida, na ocorrência dos eventos listados abaixo:

- (a) apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial, de autofalência ou decretação de falência da Companhia, da Interveniante Garantidora e/ou de suas controladas, pedido de falência não elidido no prazo legal ou, ainda, de qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei, requerido pela Companhia, pela Interveniante Garantidora e/ou por suas controladas;
- (b) se a Companhia, a Interveniante Garantidora e/ou suas controladas propuserem plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Companhia, a Interveniante Garantidora e/ou suas controladas ingressarem em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (c) liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, a Interveniante Garantidora e/ou suas controladas que possam, de qualquer modo, a exclusivo critério do

Debenturista, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações decorrentes da Escritura, conforme o disposto na legislação vigente, salvo a reorganização societária atualmente em progresso que resultará na detenção do controle acionário direto, pela Interviente Garantidora, de suas atuais controladas indiretas Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil, Ferrovia Novoeste S.A. e a Companhia;

- (d) transformação da Companhia e/ou da Interviente Garantidora em sociedade limitada;
- (e) alteração do atual grupo de controle acionário da Companhia e/ou da Interviente Garantidora, direto ou indireto, sem que o Debenturista aprove previamente referida alteração, salvo a reorganização societária atualmente em progresso que resultará na detenção do controle acionário direto, pela Interviente Garantidora, de suas atuais controladas indiretas Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil, Ferrovia Novoeste S.A. e a Companhia;
- (f) alteração do controle acionário direto ou indireto das controladas da Interviente Garantidora, sem prévia aprovação do Debenturista e sem que tenham sido previamente constituídas garantias adicionais à Debênture de forma satisfatória ao Debenturista, salvo a reorganização societária atualmente em progresso que resultará na detenção do controle acionário direto, pela Interviente Garantidora, de suas atuais controladas indiretas Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil, Ferrovia Novoeste S.A. e a Companhia;
- (g) falta de pagamento de quaisquer valores devidos ao Debenturista ou ao Agente Fiduciário nas respectivas datas de vencimento não sanado em 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva data de vencimento;
- (h) redução de capital social da Companhia, após a Data de Emissão, sem que haja anuência prévia do Debenturista, conforme disposto no artigo 174 da Lei nº 6.404/76;
- (i) protestos legítimos de títulos contra a Companhia, a Interviente Garantidora e/ou suas controladas que não sejam sanados no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência do referido protesto, cujo valor, em conjunto, seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou que possam configurar, em face das circunstâncias e a critério do Debenturista, estado de insolvência da Companhia, da Interviente Garantidora e/ou de suas controladas, ou risco de inadimplemento no pagamento das obrigações decorrentes da Debênture, à exceção do protesto efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que legalmente comprovado pela Companhia no prazo aqui mencionado;
- (j) falta de cumprimento pela Companhia de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 30 (trinta) dias, contados da data do inadimplemento, exceto as obrigações especificamente previstas neste item 4.2.19;
- (k) falta de pagamento pela Companhia, pela Interviente Garantidora e/ou por suas controladas, de qualquer dívida financeira de valor unitário igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), não sanado em até 15 (quinze) dias contados da respectiva data de vencimento;
- (l) vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da Companhia, da Interviente Garantidora e/ou de suas controladas, no mercado local ou internacional, de valor unitário igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (m) se as obrigações de pagar da Companhia previstas na Escritura deixarem de concorrer, no mínimo, *pari passu* com as demais dívidas quirográficas da Companhia, ressalvadas as obrigações que gozem de preferência por força de disposição legal;
- (n) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia ou pela Interviente Garantidora, das obrigações assumidas na Escritura, sem a prévia anuência do Debenturista;
- (o) perda, caducidade, cassação, encampação ou extinção da concessão outorgada pela União Federal à Companhia, às concessionárias controladas pela Interviente Garantidora e/ou por suas controladas, que têm por objeto a exploração e desenvolvimento do transporte ferroviário de carga, e/ou perda, caducidade, cassação, encampação ou extinção das concessões outorgadas pelo governo argentino à América Latina Logística - Central Sociedad Anônima e à América Latina Logística - Mesopotámica S.A. para a administração e exploração de ferrovias na Argentina;
- (p) não cumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado contra a Companhia, a Interviente Garantidora e/ou suas controladas, que possa, a critério exclusivo do Debenturista, causar efeito adverso relevante sobre a Companhia ou a Interviente Garantidora;
- (q) desapropriação, confisco ou qualquer outra medida de qualquer entidade governamental que resulte na perda, pela Companhia, pela Interviente Garantidora e/ou pelas suas controladas, da propriedade ou posse direta de mais de 20% (vinte por cento) de seus ativos, ou na incapacidade de gestão de seus negócios, desde que tal desapropriação, confisco ou medida afete substancialmente a capacidade de pagamento, pela Companhia, de suas obrigações relativas à Debênture;
- (r) sentença judicial transitada em julgado contra a Companhia, a Interviente Garantidora e/ou as suas controladas, que envolva valor unitário ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais);
- (s) ocorrência de qualquer procedimento de seqüestro, arresto ou penhora de ativos da Companhia, da Interviente Garantidora e/ou das suas controladas, cujo valor contábil unitário ou agregado seja superior a 35% (trinta e cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, da Interviente Garantidora e/ou das suas



controladas, conforme aplicável, à época, levantado com base na última demonstração financeira publicada, exceto se tal procedimento for suspenso, sobrestado, revertido ou extinto no prazo de até 60 (sessenta) dias contados de seu início;

(t) alteração do objeto social da Companhia ou da Interviente Garantidora, de forma que a Companhia ou a Interviente Garantidora deixe de atuar nos mercados em que atua na data de celebração da Escritura, ou realização de qualquer negócio não abrangido pelo mencionado objeto;

(u) venda, cessão ou qualquer outro tipo de transferência, pela Companhia, pela Interviente Garantidora ou pelas suas controladas, de bens do ativo permanente (incluindo imobilizado e investimentos) ou de participação em outras sociedades (incluindo direitos de subscrição e títulos ou valores mobiliários conversíveis em participação societária) ou de ativos essenciais às suas atividades cujo valor unitário ou agregado durante os 12 (doze) meses imediatamente anteriores seja igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pelo Índice Geral de Preços ao Mercado - IGP-M, caso não haja aplicação integral, no prazo de 30 (trinta) dias da data em que tais recursos se tornaram disponíveis à Companhia, à Interviente Garantidora ou às suas controladas, conforme aplicável, no pagamento de dívidas de sua titularidade, excluídas as dívidas entre a Companhia, a Interviente Garantidora, suas controladoras e/ou quaisquer coligadas.

(v) caso sejam desrespeitados os seguintes limites financeiros, apurados trimestralmente a cada publicação das demonstrações financeiras consolidadas da Interviente Garantidora:

	junho/2008 a dezembro/2008	março/2009 a dezembro/2009	março/2010 em diante
Dívida Líquida/ EBITDA	<3,00	<3,00	<2,50
EBITDA/ Resultado Financeiro	>1,75	>2,00	>2,00

Para os fins desta alínea, entende-se por:

“Dívida Líquida”: o endividamento oneroso total menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras;

“EBITDA”: o lucro antes dos tributos, juros, depreciação e amortização ao longo dos últimos 12 (doze) meses;

“Resultado Financeiro”: juros acruados, incluindo variações monetárias e cambiais, relativos a financiamentos com instituições financeiras e organismos multilaterais de crédito, inclusive operações de hedge, da Companhia e suas coligadas consolidadas, menos as receitas obtidas em aplicações financeiras;

(w) realização, pela Companhia, pela Interviente Garantidora e/ou pelas suas controladas de investimentos, ou permissão que sejam realizados investimentos, que ocasionem o descumprimento dos índices e limites financeiros a que se refere a alínea “v” acima;

(x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório pela Companhia e/ou pela Interviente Garantidora, sempre que a Companhia estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura;

(y) a não realização da comprovação dos Investimentos, conforme previsto na Escritura; e

(z) a Companhia financiar as notas fiscais e/ou faturas comprobatórias da realização dos Investimentos com outras fontes de recursos, ocorrendo a duplicação do lastro do financiamento.

1.3. Delegar poderes à diretoria da Companhia para (i) tomar todas as providências necessárias à efetivação da Emissão ora aprovada junto a entidades públicas ou privadas e, inclusive, mas não se limitando, às providências para contratação de instituições financeiras autorizadas a prestar serviços de estruturação, de banco mandatário, banco escriturador da Debênture, auditores independentes, advogados, agências de classificação de risco e demais instituições que se façam necessárias à implementação da Emissão; (ii) praticar todos os demais atos e providências necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, incluindo, mas não se limitando a, firmar ou aditar a Escritura, contratos e outros documentos relativos à Emissão; e (iii) ratificar todos os atos anteriormente praticados pela Diretoria no âmbito da Emissão.

#### REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2008

5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:

5.1 Nos termos do artigo 11, alínea (b) e 14, *caput*, do Estatuto Social, retificar a deliberação tomada na Reunião realizada em 30 de abril de 2008, de forma a constar que o Sr. Sérgio Messias Pedreiro, já qualificado naquela Reunião, foi eleito para as funções de Diretor Vice-Presidente, cumulando, por indicação do Diretor Presidente, as funções de Diretor com Relação com os Investidores, restando convalidados todos os atos por ele praticados no

exercício das funções acima mencionadas, desde a data de sua eleição até a presente data.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2008**

5. Deliberações tomadas pela acionista presente:

5.1 Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário, omitida a assinatura dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 da Lei n.º 6.404/76.

5.2 Aprovar a alteração da denominação social da Companhia para ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A., com a consequente alteração da redação do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 1º - A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A. é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.”

5.3 Aprovar a reformulação geral e consolidação do Estatuto Social da Companhia nos termos da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, conforme Anexo I da presente ata.

5.4 Consignar que a alteração da denominação social, a reformulação geral e a consolidação do Estatuto Social foram autorizadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT através das Deliberações ANTT n.º 185, de 04/06/2008, publicada no DOU em 09/06/08, página 82; e n.º 359, de 09/09/2008, publicada no DOU em 15/09/08, página 76.

1. Data, Hora e Local: 4 de novembro de 2008, às 17:00 horas, na sede da Companhia.

2. Composição da Mesa: Sérgio Messias Pedreiro – Presidente e Anderson Henrique Prehs – Secretário.

3. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação de uma operação de securitização de créditos imobiliários (“Operação”), envolvendo a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”), lastreados em créditos imobiliários decorrentes de contrato de locação de imóvel e escrita de concessão de direito de superfície (os “Créditos Imobiliários”), a ser celebrado entre a Companhia na qualidade de locatária e a ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A. (“ALL Malha Norte”), na qualidade de locadora; e (ii) a aprovação dos seguintes documentos a serem assinados pela Companhia na referida Operação (“Documentos da Operação”):

a) “INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TERMINAL FERROVIÁRIO” (“Contrato de Locação”), firmado entre a Companhia, na qualidade de locatária, e a ALL Malha Norte, na qualidade de locadora, e tendo por objeto um imóvel, situado na cidade de Alto do Araguaia, Estado do Mato Grosso, cuja área total é objeto da matrícula n.º 8252 (“Matrícula”) do Registro de Imóvel – 1º Ofício da Comarca de Alto Araguaia – MT (“Imóvel”), onde se localiza um terminal ferroviário (“Terminal Ferroviário”);

b) “ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA” (“Escritura de Superfície”), firmado entre a Companhia, na qualidade de outorgada superficiária, e a ALL Malha Norte na qualidade de proprietária outorgante, tendo por objeto o direito de superfície relativo ao Imóvel;

c) “INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CRÉDITOS E OUTRAS AVENÇAS”, firmado entre a ALL Malha Norte na qualidade de cedente, e por cessionária a CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.439, 2ª Sobreloja, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.105.040/0001-23 (“CIBRASEC”), tendo por objeto a cessão dos Créditos Imobiliários, originados em decorrência do Contrato de Locação e da Escritura de Superfície; e

d) “INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA”, a ser assinado pela Companhia, na qualidade de interveniente-anuente, figurando como outorgante garantidora a ALL Malha Norte, e como outorgada a CIBRASEC, e tendo por objeto a constituição da hipoteca sobre o Imóvel.

5. Deliberações: O Conselho de Administração, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, aprovou por unanimidade os Documentos da Operação e sua celebração pela Companhia.

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2008.**

4. Deliberações: O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a celebração dos seguintes instrumentos:

(i) “Instrumento de Locação de Locomotivas e Outras Avenças” com a MRC Serviços Ferroviários CBRJ-AL Ltda.,



sociedade com sede na Rua Maria Madalena, 352, Campo Grande, MT, inscrita no CNPJ/MF nº 07.310.271/0001-92, tendo por objeto as locomotivas descritas na relação anexa, que fica arquivada na sede da Companhia; e

(ii) na qualidade de interveniente anuente, o "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" a ser firmado entre Banco Itauleasing S.A., instituição financeira com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Poá, SP, inscrita no CNPJ/MF nº 49.925.225/0001-48 e a MRC Serviços Ferroviários CBRJ-AL Ltda., sociedade com sede na Rua Maria Madalena, 352, Campo Grande, MT, inscrita no CNPJ/MF nº 07.310.271/0001-92, tendo por objeto a cessão de recebíveis do Contrato de Locação.

#### **REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2009**

5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:

5.1 Aceitar a renúncia apresentada em 19 de dezembro de 2008 pelo Sr. Sérgio Messias Pedreiro ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, agradecendo os relevantes serviços prestados para a Companhia.

5.2 Nos termos dos artigos 18, alínea "b)" e 24, alínea "b)" do Estatuto Social, (i) aprovar a proposta do Diretor Presidente para desmembrar as funções atualmente exercidas pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores e que passarão a ser exercidas individualmente pela Diretoria Financeira e pela Diretoria de Relações com Investidores; e (ii) eleger os Srs. Paulo Luiz Araújo Basílio, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 9.350.358-9(SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 665.169.511-87, para as funções de Diretor Financeiro; e Rodrigo Barros de Moura Campos, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22446665-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF nº 146.606.488-93, para as funções de Diretor de Relações com Investidores.

5.3 Os Diretores eleitos (a) são domiciliado na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, CEP 82.920-030, Curitiba, Paraná; (b) exercerão o mandato em curso, a expirar na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras do exercício social de 2009, conforme previsão do artigo 12, §2º, do Estatuto Social; e (b) tomarão posse em seus cargos mediante termo lavrado no livro próprio, após declaração de que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

5.4 Diante das alterações acima aprovadas, a Diretoria da Companhia passa a ser composta da seguinte forma: (a) Pedro Roberto Oliveira Almeida, nas funções de Diretor Presidente; (b) Paulo Luiz Araújo Basílio, nas funções de Diretor Financeiro; (c) Rodrigo Barros de Moura Campos, nas funções de Diretor de Relações com Investidores; (d) Roberto Bernardes Monteiro, nas funções de Diretor sem designação específica; e (e) Eduardo Machado de Carvalho Pelleissone, nas funções de Diretor sem designação específica; cujas qualificações, com exceção dos Diretores eleitos neste instrumento, já se encontram devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial de São Paulo.

## PU's

Os valores calculados refletem nossa interpretação da escritura de emissão não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados "ao par", isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os valores aqui apresentados foram apurados solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU FFBA11 FERROBAN R\$	VALOR NOMINAL R\$	TAXA DI %aa (DIK)	TAXA DI (TDIK)	TAXA DI SPREAD (p)	TAXA DI (Fator DI)	JUROS R\$
10/09/2008	166.666.666,000000	166.666.666,000000	12,88%	0,00048089	108,0%	1,00000000	0,000000
11/09/2008	166.753.225,999653	166.666.666,000000	13,63%	0,00050718	108,0%	1,00051936	86.559,999653
12/09/2008	166.844.565,999288	166.666.666,000000	13,59%	0,00050578	108,0%	1,00106740	177.899,999288
13/09/2008	166.935.704,332257	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,00161423	269.038,332257
14/09/2008	166.935.704,332257	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,00161423	269.038,332257
15/09/2008	166.935.704,332257	166.666.666,000000	13,59%	0,00050578	108,0%	1,00161423	269.038,332257
16/09/2008	167.026.890,998559	166.666.666,000000	13,60%	0,00050613	108,0%	1,00216135	360.224,998559
17/09/2008	167.118.190,998193	166.666.666,000000	13,58%	0,00050543	108,0%	1,00270915	451.524,998193
18/09/2008	167.209.414,331162	166.666.666,000000	13,58%	0,00050543	108,0%	1,00325649	542.748,331162
19/09/2008	167.300.689,330797	166.666.666,000000	13,65%	0,00050788	108,0%	1,00380414	634.023,330797
20/09/2008	167.392.454,330430	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,00435473	725.788,330430
21/09/2008	167.392.454,330430	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,00435473	725.788,330430
22/09/2008	167.392.454,330430	166.666.666,000000	13,68%	0,00050893	108,0%	1,00435473	725.788,330430
23/09/2008	167.484.460,996728	166.666.666,000000	13,62%	0,00050683	108,0%	1,00490677	817.794,996728
24/09/2008	167.576.137,663028	166.666.666,000000	13,59%	0,00050578	108,0%	1,00545683	909.471,663028
25/09/2008	167.667.675,995995	166.666.666,000000	13,60%	0,00050613	108,0%	1,00600606	1.001.009,995995
26/09/2008	167.759.325,995629	166.666.666,000000	13,60%	0,00050613	108,0%	1,00655596	1.092.659,995629
27/09/2008	167.851.025,995262	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,00710616	1.184.359,995262
28/09/2008	167.851.025,995262	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,00710616	1.184.359,995262
29/09/2008	167.851.025,995262	166.666.666,000000	13,58%	0,00050543	108,0%	1,00710616	1.184.359,995262
30/09/2008	167.942.650,994896	166.666.666,000000	13,59%	0,00050578	108,0%	1,00765591	1.275.984,994896
01/10/2008	168.034.387,661195	166.666.666,000000	13,58%	0,00050543	108,0%	1,00820633	1.367.721,661195
02/10/2008	168.126.112,660828	166.666.666,000000	13,61%	0,00050648	108,0%	1,00875668	1.459.446,660828
03/10/2008	168.218.075,993794	166.666.666,000000	13,65%	0,00050788	108,0%	1,00930846	1.551.409,993794
04/10/2008	168.310.345,993425	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,00986208	1.643.679,993425
05/10/2008	168.310.345,993425	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,00986208	1.643.679,993425
06/10/2008	168.310.345,993425	166.666.666,000000	13,75%	0,00051137	108,0%	1,00986208	1.643.679,993425
07/10/2008	168.403.300,993053	166.666.666,000000	13,70%	0,00050963	108,0%	1,01041981	1.736.634,993053
08/10/2008	168.495.989,326016	166.666.666,000000	13,67%	0,00050858	108,0%	1,01097594	1.829.323,326016
09/10/2008	168.588.539,325645	166.666.666,000000	13,65%	0,00050788	108,0%	1,01153124	1.921.873,325645
10/10/2008	168.681.010,991942	166.666.666,000000	13,66%	0,00050823	108,0%	1,01208607	2.014.344,991942
11/10/2008	168.773.599,324905	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,01264160	2.106.933,324905
12/10/2008	168.773.599,324905	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,01264160	2.106.933,324905
13/10/2008	168.773.599,324905	166.666.666,000000	13,71%	0,00050998	108,0%	1,01264160	2.106.933,324905
14/10/2008	168.866.555,991200	166.666.666,000000	13,64%	0,00050753	108,0%	1,01319934	2.199.889,991200
15/10/2008	168.959.115,990830	166.666.666,000000	13,68%	0,00050893	108,0%	1,01375470	2.292.449,990830
16/10/2008	169.051.984,323792	166.666.666,000000	13,66%	0,00050823	108,0%	1,01431191	2.385.318,323792
17/10/2008	169.144.774,323420	166.666.666,000000	13,64%	0,00050753	108,0%	1,01486865	2.478.108,323420
18/10/2008	169.237.487,656383	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,01542493	2.570.821,656383
19/10/2008	169.237.487,656383	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,01542493	2.570.821,656383
20/10/2008	169.237.487,656383	166.666.666,000000	13,67%	0,00050858	108,0%	1,01542493	2.570.821,656383
21/10/2008	169.330.444,322678	166.666.666,000000	13,62%	0,00050683	108,0%	1,01598267	2.663.778,322678
22/10/2008	169.423.132,655640	166.666.666,000000	13,55%	0,00050439	108,0%	1,01653880	2.756.466,655640
23/10/2008	169.515.424,321938	166.666.666,000000	13,60%	0,00050613	108,0%	1,01709255	2.848.758,321938
24/10/2008	169.608.084,321567	166.666.666,000000	13,63%	0,00050718	108,0%	1,01764851	2.941.418,321567
25/10/2008	169.700.987,654529	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,01820593	3.034.321,654529
26/10/2008	169.700.987,654529	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,01820593	3.034.321,654529

DATA	PU FFBA11 FERROBAN R\$	VALOR NOMINAL R\$	TAXA DI %aa (Dik)	TAXA DI (TDik)	TAXA DI SPREAD (p)	TAXA DI (Fator DI)	JUROS R\$
27/10/2008	169.700.987,654529	166.666.666,000000	13,63%	0,00050718	108,0%	1,01820593	3.034.321,654529
28/10/2008	169.793.942,654157	166.666.666,000000	13,64%	0,00050753	108,0%	1,01876366	3.127.276,654157
29/10/2008	169.887.012,653785	166.666.666,000000	13,62%	0,00050683	108,0%	1,01932208	3.220.346,653785
30/10/2008	169.980.004,320079	166.666.666,000000	13,57%	0,00050508	108,0%	1,01988003	3.313.338,320079
31/10/2008	170.072.725,986375	166.666.666,000000	13,59%	0,00050578	108,0%	1,02043636	3.406.059,986375
01/11/2008	170.165.627,652670	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,02099377	3.498.961,652670
02/11/2008	170.165.627,652670	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,02099377	3.498.961,652670
03/11/2008	170.165.627,652670	166.666.666,000000	13,58%	0,00050543	108,0%	1,02099377	3.498.961,652670
04/11/2008	170.258.514,318965	166.666.666,000000	13,56%	0,00050474	108,0%	1,02155109	3.591.848,318965
05/11/2008	170.351.325,985261	166.666.666,000000	13,56%	0,00050474	108,0%	1,02210796	3.684.659,985261
06/11/2008	170.444.187,651556	166.666.666,000000	13,50%	0,00050264	108,0%	1,02266513	3.777.521,651556
07/11/2008	170.536.712,651186	166.666.666,000000	13,49%	0,00050229	108,0%	1,02322028	3.870.046,651186
08/11/2008	170.629.224,317483	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,02377535	3.962.558,317483
09/11/2008	170.629.224,317483	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,02377535	3.962.558,317483
10/11/2008	170.629.224,317483	166.666.666,000000	13,50%	0,00050264	108,0%	1,02377535	3.962.558,317483
11/11/2008	170.721.850,983779	166.666.666,000000	13,46%	0,00050124	108,0%	1,02433111	4.055.184,983779
12/11/2008	170.814.269,316742	166.666.666,000000	13,40%	0,00049914	108,0%	1,02488562	4.147.603,316742
13/11/2008	170.906.350,983041	166.666.666,000000	13,24%	0,00049353	108,0%	1,02543811	4.239.684,983041
14/11/2008	170.997.445,982676	166.666.666,000000	13,25%	0,00049388	108,0%	1,02598468	4.330.779,982676
15/11/2008	171.088.654,315645	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,02653193	4.421.988,315645
16/11/2008	171.088.654,315645	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,02653193	4.421.988,315645
17/11/2008	171.088.654,315645	166.666.666,000000	13,28%	0,00049493	108,0%	1,02653193	4.421.988,315645
18/11/2008	171.180.105,981946	166.666.666,000000	13,25%	0,00049388	108,0%	1,02708064	4.513.439,981946
19/11/2008	171.271.410,981581	166.666.666,000000	12,92%	0,00048230	108,0%	1,02762847	4.604.744,981581
20/11/2008	171.360.624,314557	166.666.666,000000	12,87%	0,00048054	108,0%	1,02816375	4.693.958,314557
21/11/2008	171.449.557,647535	166.666.666,000000	13,08%	0,00048792	108,0%	1,02869735	4.782.891,647535
22/11/2008	171.539.902,647173	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,02923942	4.873.236,647173
23/11/2008	171.539.902,647173	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,02923942	4.873.236,647173
24/11/2008	171.539.902,647173	166.666.666,000000	13,16%	0,00049073	108,0%	1,02923942	4.873.236,647173
25/11/2008	171.630.817,646810	166.666.666,000000	13,14%	0,00049002	108,0%	1,02978491	4.964.151,646810
26/11/2008	171.721.647,646446	166.666.666,000000	13,15%	0,00049037	108,0%	1,03032989	5.054.981,646446
27/11/2008	171.812.590,979416	166.666.666,000000	13,22%	0,00049283	108,0%	1,03087555	5.145.924,979416
28/11/2008	171.904.039,312383	166.666.666,000000	13,36%	0,00049774	108,0%	1,03142424	5.237.373,312383
29/11/2008	171.996.449,312014	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,03197870	5.329.783,312014
30/11/2008	171.996.449,312014	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,03197870	5.329.783,312014
01/12/2008	171.996.449,312014	166.666.666,000000	13,47%	0,00050159	108,0%	1,03197870	5.329.783,312014
02/12/2008	172.089.622,644974	166.666.666,000000	13,48%	0,00050194	108,0%	1,03253774	5.422.956,644974
03/12/2008	172.182.910,977935	166.666.666,000000	13,46%	0,00050124	108,0%	1,03309747	5.516.244,977935
04/12/2008	172.276.120,977562	166.666.666,000000	13,47%	0,00050159	108,0%	1,03365673	5.609.454,977562
05/12/2008	172.369.445,977188	166.666.666,000000	13,46%	0,00050124	108,0%	1,03421668	5.702.779,977188
06/12/2008	172.462.755,976815	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,03477654	5.796.089,976815
07/12/2008	172.462.755,976815	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,03477654	5.796.089,976815
08/12/2008	172.462.755,976815	166.666.666,000000	13,46%	0,00050124	108,0%	1,03477654	5.796.089,976815
09/12/2008	172.556.115,976442	166.666.666,000000	13,47%	0,00050159	108,0%	1,03533670	5.889.449,976442
10/12/2008	172.649.592,642734	166.666.666,000000	13,46%	0,00050124	108,0%	1,03589756	5.982.926,642734
11/12/2008	172.743.054,309027	166.666.666,000000	13,46%	0,00050124	108,0%	1,03645833	6.076.388,309027
12/12/2008	172.836.567,641987	166.666.666,000000	13,45%	0,00050089	108,0%	1,03701941	6.169.901,641987
13/12/2008	172.930.065,974946	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,03758040	6.263.399,974946
14/12/2008	172.930.065,974946	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,03758040	6.263.399,974946
15/12/2008	172.930.065,974946	166.666.666,000000	13,46%	0,00050124	108,0%	1,03758040	6.263.399,974946
16/12/2008	173.023.679,307905	166.666.666,000000	13,46%	0,00050124	108,0%	1,03814208	6.357.013,307905
17/12/2008	173.117.344,307530	166.666.666,000000	13,48%	0,00050194	108,0%	1,03870407	6.450.678,307530
18/12/2008	173.211.189,307155	166.666.666,000000	13,50%	0,00050264	108,0%	1,03926714	6.544.523,307155
19/12/2008	173.305.217,640112	166.666.666,000000	13,46%	0,00050124	108,0%	1,03983131	6.638.551,640112
20/12/2008	173.399.034,306403	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,04039421	6.732.368,306403
21/12/2008	173.399.034,306403	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,04039421	6.732.368,306403

DATA	PU FFBA11 FERROBAN R\$	VALOR NOMINAL R\$	TAXA DI %aa (DIk)	TAXA DI (TDIk)	TAXA DI SPREAD (p)	TAXA DI (Fator DI)	JUROS R\$
22/12/2008	173.399.034,306403	166.666.666,000000	13,51%	0,00050299	108,0%	1,04039421	6.732.368,306403
23/12/2008	173.493.230,972693	166.666.666,000000	13,47%	0,00050159	108,0%	1,04095939	6.826.564,972693
24/12/2008	173.587.214,305651	166.666.666,000000	13,52%	0,00050334	108,0%	1,04152329	6.920.548,305651
25/12/2008	173.681.577,638607	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,04208947	7.014.911,638607
26/12/2008	173.681.577,638607	166.666.666,000000	13,51%	0,00050299	108,0%	1,04208947	7.014.911,638607
27/12/2008	173.775.925,971562	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,04265556	7.109.259,971562
28/12/2008	173.775.925,971562	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,04265556	7.109.259,971562
29/12/2008	173.775.925,971562	166.666.666,000000	13,59%	0,00050578	108,0%	1,04265556	7.109.259,971562
30/12/2008	173.870.850,971183	166.666.666,000000	13,61%	0,00050648	108,0%	1,04322511	7.204.184,971183
31/12/2008	173.965.957,637469	166.666.666,000000	13,62%	0,00050683	108,0%	1,04379575	7.299.291,637469
01/01/2009	174.061.182,637088	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,04436710	7.394.516,637088
02/01/2009	174.061.182,637088	166.666.666,000000	13,62%	0,00050683	108,0%	1,04436710	7.394.516,637088
03/01/2009	174.156.459,303374	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,04493876	7.489.793,303374
04/01/2009	174.156.459,303374	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,04493876	7.489.793,303374
05/01/2009	174.156.459,303374	166.666.666,000000	13,59%	0,00050578	108,0%	1,04493876	7.489.793,303374
06/01/2009	174.251.590,969660	166.666.666,000000	13,60%	0,00050613	108,0%	1,04550955	7.584.924,969660
07/01/2009	174.346.840,969279	166.666.666,000000	13,61%	0,00050648	108,0%	1,04608105	7.680.174,969279
08/01/2009	174.442.207,635564	166.666.666,000000	13,60%	0,00050613	108,0%	1,04665325	7.775.541,635564
09/01/2009	174.537.560,968516	166.666.666,000000	13,61%	0,00050648	108,0%	1,04722537	7.870.894,968516
10/01/2009	174.633.032,634801	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,04779820	7.966.366,634801
11/01/2009	174.633.032,634801	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,04779820	7.966.366,634801
12/01/2009	174.633.032,634801	166.666.666,000000	13,60%	0,00050613	108,0%	1,04779820	7.966.366,634801
13/01/2009	174.728.490,967752	166.666.666,000000	13,60%	0,00050613	108,0%	1,04837095	8.061.824,967752
14/01/2009	174.824.000,967370	166.666.666,000000	13,60%	0,00050613	108,0%	1,04894401	8.157.334,967370
15/01/2009	174.919.564,300321	166.666.666,000000	13,62%	0,00050683	108,0%	1,04951739	8.252.898,300321
16/01/2009	175.015.310,966605	166.666.666,000000	13,61%	0,00050648	108,0%	1,05009187	8.348.644,966605
17/01/2009	175.111.044,299555	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,05066627	8.444.378,299555
18/01/2009	175.111.044,299555	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,05066627	8.444.378,299555
19/01/2009	175.111.044,299555	166.666.666,000000	13,38%	0,00049844	108,0%	1,05066627	8.444.378,299555
20/01/2009	175.205.309,299178	166.666.666,000000	13,45%	0,00050089	108,0%	1,05123186	8.538.643,299178
21/01/2009	175.300.087,632132	166.666.666,000000	13,61%	0,00050648	108,0%	1,05180053	8.633.421,632132
22/01/2009	175.395.975,965082	166.666.666,000000	12,61%	0,00047138	108,0%	1,05237586	8.729.309,965082
23/01/2009	175.485.269,298058	166.666.666,000000	12,61%	0,00047138	108,0%	1,05291162	8.818.603,298058
24/01/2009	175.574.607,631034	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,05344765	8.907.941,631034
25/01/2009	175.574.607,631034	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,05344765	8.907.941,631034
26/01/2009	175.574.607,631034	166.666.666,000000	12,62%	0,00047173	108,0%	1,05344765	8.907.941,631034
27/01/2009	175.664.055,964010	166.666.666,000000	12,62%	0,00047173	108,0%	1,05398434	8.997.389,964010
28/01/2009	175.753.552,630319	166.666.666,000000	12,62%	0,00047173	108,0%	1,05452132	9.086.886,630319
29/01/2009	175.843.092,629960	166.666.666,000000	12,62%	0,00047173	108,0%	1,05505856	9.176.426,629960
30/01/2009	175.932.679,296269	166.666.666,000000	12,61%	0,00047138	108,0%	1,05559608	9.266.013,296269
31/01/2009	176.022.244,295911	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,05613347	9.355.578,295911
01/02/2009	176.022.244,295911	166.666.666,000000	-	0,00000000	108,0%	1,05613347	9.355.578,295911
02/02/2009	176.022.244,295911	166.666.666,000000	12,63%	0,00047209	108,0%	1,05613347	9.355.578,295911

## Desempenho da Emissora

(Relatório da Administração - CVM-DFP 31/12/08 – R\$ mil)

### Mensagem aos acionistas

Estamos satisfeitos em apresentar os resultados de 2008, ano que ficará marcado como de forte melhoria operacional e bom ganho de rentabilidade para nosso negócio. Todos os indicadores operacionais, como segurança, consumo de diesel e giro dos ativos tiveram expressiva evolução, renovando nossa confiança nos investimentos realizados para o aumento da capacidade operacional. Apesar do cenário financeiro mundial adverso, o resultado apresentado demonstra a força dos fundamentos e das vantagens competitivas da ALL.

Estes bons resultados alcançados só foram possíveis graças ao comprometimento de nossa equipe, que trabalha com o firme propósito de oferecer aos clientes o melhor serviço, com segurança e ganhos constantes de produtividade. Esse comprometimento é consequência de uma cultura meritocrática, incessante na redução de custos e na busca de resultados.

### O ano de 2008 foi positivo para a ALL por cinco principais razões:

1. **O EBITDA cresceu 24% sobre 2007, atingindo R\$1.081 milhões em 2008.** O Lucro Líquido atingiu R\$177 milhões em 2008, contra R\$ 71 milhões em 2007, excluindo ganhos extraordinários, crescimento de 148%. Nossa receita consolidada cresceu 17% em relação a 2007, para R\$2.822 milhões, e o volume consolidado teve crescimento de 10,8% em 2008, atingindo 38,2 bilhões de toneladas quilômetros úteis (TKU).

O volume de commodities agrícolas cresceu 11%, de 21,3 bilhões de TKU, em 2007, para 23,7 bilhões de TKU, em 2008, e nossa participação de mercado saiu de 51% para 62% nos portos que atuamos, com destaque para açúcar e farelo de soja, com crescimento em volume superior a 30% cada.

No mercado industrial, continuamos nossa curva de crescimento acima de 13% em volumes intermodais, principalmente siderúrgico, cargas frigorificadas e containers. Alguns fluxos puramente ferroviários também cresceram de forma expressiva, como combustíveis e cimento. Diversos novos contratos foram firmados, e consolidamos nossa atuação na área de São Paulo como operador logístico integrado.

No mercado rodoviário, mantivemos nossa estratégia de focar em operações dedicadas, capturando novas operações no segmento automotivo, crescendo 35% o resultado operacional. Na Argentina, enfrentamos interrupções de tráfego de 90 dias feitas pelos agricultores em protesto contra o aumento das alíquotas, reduzindo as exportações de grãos no primeiro semestre e prejudicando nossa performance operacional. No segundo semestre, após o Congresso recusar o projeto de aumento dos impostos de exportação de grãos, obtivemos forte crescimento de volumes, fechando o ano ainda com crescimento positivo em 5% em TKU.

2. **Sólida posição de caixa com diminuição da alavancagem financeira.** Continuamos em 2008 a trajetória de diminuir a alavancagem adquirida após a aquisição da Brasil Ferrovias, saindo de uma relação dívida líquida/Ebitda do patamar de 3,1x ao final de 2007, para 2,2x ao final de 2008. A dívida tem um perfil de longo prazo, sendo a maior parte contraída junto ao BNDES e órgãos governamentais, com taxas mais atrativas que o mercado. Através de diversas operações de alongamento de dívida realizadas entre 2005 e 2008, temos uma posição confortável de não haver obrigações financeiras relevantes para 2009 e 2010, e uma posição sólida de caixa superior a R\$ 2,5 bilhões.

Nossa curva de crescimento de resultado e geração de caixa nos dá tranquilidade com relação ao financiamento e à redução deste endividamento conforme planejado. Além disso, o uso intensivo de EVA (Valor Econômico Agregado), tanto no patamar corporativo, como em nossas unidades de negócio, nos permite crescer reduzindo o capital empregado, de forma a obtermos um fluxo de caixa livre crescente.

Nossa área de Relacionamento com Investidores tem se dedicado muito à proximidade e educação do nosso negócio junto ao mercado financeiro, com práticas de governança corporativa superiores e acompanhada de perto mais de 15 analistas de 1ª linha e investidores por todo o mundo.

3. **Aumento na capacidade operacional, com ganhos de produtividade e segurança.** Todos os indicadores operacionais na malha norte, antiga área de atuação da Brasil Ferrovias, tiveram significativa melhoria, demonstrando que estamos no caminho certo de recuperação da infra-estrutura férrea e aumento de nossa capacidade operacional.

Nosso índice de segurança operacional melhorou significativamente, tanto em gravidade como em número de acidentes, fechando em 21 acidentes por milhão de trem/km. Atingimos novos patamares de produtividade e confiabilidade para vagões e locomotivas, com melhoria no giro de terminais e km/remunerada de nossos caminhões. O consumo de diesel (litros/000tkb), novamente foi reduzido em 2,5% sobre 2007, e obtivemos boa redução do tempo de trânsito nos principais corredores de exportação como MT - Santos, Norte PR - Paranaguá, Santa Maria -

Rio Grande.

Todos os programas de auditoria em processos críticos, remuneração variável e premiação operacional, como Copa Diesel e Rally de Maquinistas, e mais 22 programas de incentivo, foram bastante disputados e premiados os 20% de melhor desempenho em 2008. Hoje nosso sistema de gestão pelas diretrizes e metas individuais com avaliações sistemáticas já contempla 1.300 colaboradores, e todos os processos, procedimentos e metas estão consolidados e devidamente auditados em toda companhia.

**4. Continuação do programa de investimentos com importantes contratos comerciais.** A ALL continua seguindo seu plano estratégico de manter investimentos na recuperação e ampliação de sua capacidade operacional. Em 2008, foram realizados R\$680 milhões, com troca de 18 mil toneladas de trilhos, aumento de 50 locomotivas a frota, operação de 25 novos pátios e foco em tecnologia da informação. Desde a privatização, em 1997, foram destinados mais de R\$3,1 bilhões para novas tecnologias, via permanente, material rodante e programas de formação e treinamentos.

Tivemos 70% de nossa capacidade comprometida em contratos comerciais, assegurando volumes e investimentos de clientes, o que demonstra a confiança e reconhecimento com nosso nível de serviço e sua decisão estratégica de expandir seus negócios na área de influência da ALL. Foram mais de 1.200 vagões reformados e diversos terminais inaugurados em áreas operacionais da ALL por nossos clientes. Entre os destaques temos os contratos da MCR, Vetorial, Seara, a Coopersucar no segmento de álcool e o contrato de 10 anos com Camargo Corrêa em Apiaí-SP para o transporte de cimento.

Nossa presença no Brasil e Argentina como um Operador Logístico Intermodal foi fortalecida, com crescimento em operações dedicadas e armazenagem. Como exemplo, temos a expansão da operação rodoviária da White Martins para o centro-oeste, e o crescimento na operação rodoviária da GM no Mercosul.

**5. Melhoria da satisfação de nossos colaboradores e integração com a comunidade.** Mais de 6,3 mil colaboradores foram treinados em nossa Universidade Corporativa em 2008 e obtivemos significativa melhora em nossa pesquisa interna de clima organizacional. Este foi também um ano de grande aproximação com a comunidade, onde desenvolvemos projetos importantes na área de Responsabilidade Corporativa com a criação do Instituto ALL de Cultura e Educação, realizando atividades como a sinalização de Passagens de Nível em pontos de grande circulação de veículos, os programas Trem Ambiental, Vagão do Conhecimento, Oficina de Talentos, Trem da Família e ações do "SociALL", com mais de 70 mil pessoas beneficiadas.

Perspectiva 2009: ganho de participação de mercado para ambicioso crescimento de volume

Mesmo num cenário de grande incerteza no mundo, com o enfrentamento desta grave crise internacional, o forte Balanço apresentado nos permite concretizar nosso plano de crescimento e investimento, independente das oscilações do mercado financeiro. A adaptação de 35 locomotivas, adição de 650 vagões e melhorias na via permanente e sistema de informações, associado a expressivo ganho de produtividade dos ativos, vão suportar nossos ambiciosos objetivos para 2009. Mais uma vez, a ALL tem a oportunidade de mostrar a força dos seus fundamentos e o grande espaço de mercado ainda a ser capturado, para repetir sua história de 12 anos de crescer tanto em bons, como em maus momentos econômicos.

Finalmente, gostaríamos de agradecer a todos os nossos clientes, fornecedores e órgãos reguladores, pelo apoio demonstrado ao longo destes anos, aos nossos acionistas, pelo constante suporte, e aos nossos colaboradores, que em todos os momentos demonstram diferenciado comprometimento, sempre em busca de nossa visão, que é "Ser a melhor empresa de logística da América Latina".

A Direção da ALL

...

**O Relatório da Administração na íntegra pode ser acessado e impresso através do seguinte link:**

<http://www.pavarini.com.br/FERROBANRA2008.doc>



## Demonstrações Financeiras

(Fonte: CVM-DFP 31/12/08 – R\$ mil)

ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA - R\$ mil		31/12/2008	AV	31/12/2007	AV	31/12/2006	AV
Controladora	ATIVO						
1	Ativo Total	1.384.987	100,0%	960.696	100,0%	761.713	100,0%
1.01	Ativo Circulante	212.768	15,4%	255.223	26,6%	34.881	4,6%
1.01.01	Disponibilidades	117.317	8,5%	220.055	22,9%	6.777	0,9%
1.01.02	Créditos	9.464	0,7%	4.982	0,5%	13.765	1,8%
1.01.02.01	Clientes	9.464	0,7%	4.982	0,5%	13.765	1,8%
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.01.03	Estoques	18.202	1,3%	10.404	1,1%	7.232	0,9%
1.01.04	Outros	67.785	4,9%	19.782	2,1%	7.107	0,9%
1.01.04.01	Créditos com congêneres	2.537	0,2%	16.857	1,8%	4.654	0,6%
1.01.04.02	Arrendamento e concessão	1.945	0,1%	1.945	0,2%	1.857	0,2%
1.01.04.03	Tributos a recuperar	62.318	4,5%	664	0,1%	145	0,0%
1.01.04.04	Adiantamentos e outras contas a receber	707	0,1%	138	0,0%	414	0,1%
1.01.04.05	Despesas Antecipadas	278	0,0%	178	0,0%	37	0,0%
1.02	Ativo Não Circulante	1.172.219	84,6%	705.473	73,4%	726.832	95,4%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	600.410	43,4%	290.101	30,2%	441.282	57,9%
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	373.213	26,9%	79.315	8,3%	44.766	5,9%
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	373.213	26,9%	79.315	8,3%	44.766	5,9%
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.03	Outros	227.197	16,4%	210.786	21,9%	396.516	52,1%
1.02.01.03.01	Arrendamento e concessão	36.952	2,7%	38.896	4,0%	38.997	5,1%
1.02.01.03.02	Tributos a recuperar	26.795	1,9%	16.879	1,8%	12.489	1,6%
1.02.01.03.03	Imposto de Renda e Contribuição Diferido	433	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.03.04	Depósitos Judiciais	161.945	11,7%	153.128	15,9%	335.309	44,0%
1.02.01.03.05	Outras Contas a Receber	1.072	0,1%	1.883	0,2%	2.200	0,3%
1.02.01.03.06	Créditos com Congêneres	0	0,0%	0	0,0%	7.521	1,0%
1.02.02	Ativo Permanente	571.809	41,3%	415.372	43,2%	285.550	37,5%
1.02.02.01	Investimentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.02	Imobilizado	567.837	41,0%	415.372	43,2%	285.550	37,5%
1.02.02.03	Intangível	3.972	0,3%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.04	Diferido	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Controladora	PASSIVO	31/12/2008	AV	31/12/2007	AV	31/12/2006	AV
2	Passivo Total	1.384.987	100,0%	960.696	100,0%	761.713	100,0%
2.01	Passivo Circulante	279.344	20,2%	180.318	18,8%	197.465	25,9%
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	23.631	1,7%	23.308	2,4%	25.227	3,3%
2.01.02	Debêntures	6.736	0,5%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.03	Fornecedores	206.090	14,9%	84.174	8,8%	34.629	4,5%
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	13.004	0,9%	26.490	2,8%	33.343	4,4%
2.01.04.01	Tributos a recolher	4.710	0,3%	18.671	1,9%	21.074	2,8%
2.01.04.02	Impostos Parcelados	8.294	0,6%	7.819	0,8%	12.269	1,6%
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.06	Provisões	17.296	1,2%	34.527	3,6%	47.580	6,2%
2.01.06.01	Provisões Trabalhistas	17.296	1,2%	34.527	3,6%	47.580	6,2%

ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA - R\$ mil		31/12/2008	AV	31/12/2007	AV	31/12/2006	AV
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	3.784	0,3%	5.596	0,6%	23.141	3,0%
2.01.08	Outros	8.803	0,6%	6.223	0,6%	33.545	4,4%
2.01.08.02	Salários e Encargos Sociais a Pagar	4.878	0,4%	1.321	0,1%	5.268	0,7%
2.01.08.03	Adiantamento de Clientes	2.480	0,2%	269	0,0%	4.948	0,6%
2.01.08.05	Arrendamento Mercantil	656	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.08.06	Outras Contas a Pagar	789	0,1%	4.633	0,5%	23.329	3,1%
2.02	Passivo Não Circulante	2.131.553	153,9%	1.938.896	201,8%	1.770.261	232,4%
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.131.553	153,9%	1.938.896	201,8%	1.770.261	232,4%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	128.146	9,3%	148.935	15,5%	169.448	22,2%
2.02.01.02	Debêntures	161.834	11,7%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.01.03	Provisões	220.003	15,9%	315.422	32,8%	349.772	45,9%
2.02.01.03.01	Provisão para Contingência	214.577	15,5%	310.327	32,3%	344.677	45,3%
2.02.01.03.02	Provisão Passivo Descoberto em Controlad	5.426	0,4%	5.095	0,5%	5.095	0,7%
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	242.127	17,5%	1.007.494	104,9%	804.079	105,6%
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	814.922	58,8%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.01.06	Outros	564.521	40,8%	467.045	48,6%	446.962	58,7%
2.02.01.06.01	Arrendamento e concessão	474.419	34,3%	392.394	40,8%	369.100	48,5%
2.02.01.06.02	Adiantamento de clientes	2.739	0,2%	6.096	0,6%	4.316	0,6%
2.02.01.06.03	Impostos Parcelados	39.913	2,9%	46.217	4,8%	50.419	6,6%
2.02.01.06.04	Arrendamento Mercantil	656	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.01.06.05	Outras Contas a Pagar	32.000	2,3%	5.966	0,6%	5.966	0,8%
2.02.01.06.06	Receita Diferida	14.794	1,1%	16.372	1,7%	17.161	2,3%
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05	Patrimônio Líquido	(1.025.910)	-74,1%	(1.158.518)	-120,6%	(1.206.013)	-158,3%
2.05.01	Capital Social Realizado	399.300	28,8%	399.300	41,6%	399.300	52,4%
2.05.02	Reservas de Capital	57.494	4,2%	53.647	5,6%	53.647	7,0%
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.01	Legal	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.02	Estatutária	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.03	Para Contingências	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.482.704)	-107,1%	(1.611.465)	-167,7%	(1.658.960)	-217,8%
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Controladora	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - 12M	31/12/2008	AV	31/12/2007	AV	31/12/2006	AV
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	654.712	112,1%	322.530	114,5%	217.239	112,7%
3.02	Deduções da Receita Bruta	(70.917)	-12,1%	(40.815)	-14,5%	(24.436)	-12,7%
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	583.795	100,0%	281.715	100,0%	192.803	100,0%
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(349.016)	-59,8%	(133.552)	-47,4%	(138.231)	-71,7%
3.05	Resultado Bruto	234.779	40,2%	148.163	52,6%	54.572	28,3%
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(101.011)	-17,3%	(100.668)	-35,7%	(731.830)	-379,6%
3.06.01	Com Vendas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.06.02	Gerais e Administrativas	(7.859)	-1,3%	(10.112)	-3,6%	(23.450)	-12,2%
3.06.03	Financeiras	(115.690)	-19,8%	(112.802)	-40,0%	(121.217)	-62,9%
3.06.03.01	Receitas Financeiras	33.187	5,7%	45.414	16,1%	551	0,3%



ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA - R\$ mil		31/12/2008	AV	31/12/2007	AV	31/12/2006	AV
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(148.877)	-25,5%	(158.216)	-56,2%	(121.768)	-63,2%
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	22.538	3,9%	22.246	7,9%	0	0,0%
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0,0%	0	0,0%	(580.737)	-301,2%
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0,0%	0	0,0%	(6.426)	-3,3%
3.07	Resultado Operacional	133.768	22,9%	47.495	16,9%	(677.258)	-351,3%
3.08	Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.08.01	Receitas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.08.02	Despesas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	133.768	22,9%	47.495	16,9%	(677.258)	-351,3%
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(6.429)	-1,1%	0	0,0%	0	0,0%
3.11	IR Diferido	145	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.12.01	Participações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.12.02	Contribuições	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	127.484	21,8%	47.495	16,9%	(677.258)	-351,3%
Controladora DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - 12M		31/12/2008	AV	31/12/2007	AV	31/12/2006	AV
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.055.501	100,0%	-	-	-	-
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	153.387	14,5%	-	-	-	-
4.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	127.484	12,1%	-	-	-	-
4.01.01.02	Depreciação e amortização	29.252	2,8%	-	-	-	-
4.01.01.03	I.R. e C.S. diferidos	-433	-0,0%	-	-	-	-
4.01.01.04	Realização de resultados de exer futuros	(1.578)	-0,1%	-	-	-	-
4.01.01.05	Variação Cambial e Encargos Finan/Debent	(1.338)	-0,1%	-	-	-	-
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	902.114	85,5%	-	-	-	-
4.01.02.01	Contas a Receber de clientes	64.671	6,1%	-	-	-	-
4.01.02.02	Almoxarifado	(7.798)	-0,7%	-	-	-	-
4.01.02.03	Tributos a Recuperar	(71.137)	-6,7%	-	-	-	-
4.01.02.04	Outros ativos	5.213	0,5%	-	-	-	-
4.01.02.05	Fornecedores	121.924	11,6%	-	-	-	-
4.01.02.06	Salários e Encargos Sociais	3.556	0,3%	-	-	-	-
4.01.02.07	Impostos, taxas e contribuições	(13.960)	-1,3%	-	-	-	-
4.01.02.08	Arrendamento e concessões a pagar	83.970	8,0%	-	-	-	-
4.01.02.09	Outros Passivos	715.675	67,8%	-	-	-	-
4.01.03	Outros	0	0,0%	-	-	-	-
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(177.255)	100,0%	-	-	-	-
4.02.01	Aquisição de bens do imobilizado	(174.550)	98,5%	-	-	-	-
4.02.02	Estoque em Inversão Fixa	(2.705)	1,5%	-	-	-	-
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(980.984)	100,0%	-	-	-	-
4.03.01	Captação	412.353	-42,0%	-	-	-	-
4.03.02	Amortização	(269.046)	27,4%	-	-	-	-
4.03.03	Ajustes Patrimoniais	301	-0,0%	-	-	-	-
4.03.04	Opções de Ações	3.847	-0,4%	-	-	-	-
4.03.05	Partes Relacionadas	(1.128.439)	115,0%	-	-	-	-
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	-	-	-	-	-
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(102.738)	-	-	-	-	-
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	220.055	-	-	-	-	-
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	117.317	-	-	-	-	-
RUBRICAS SELECIONADAS		31/12/2008		31/12/2007		31/12/2006	
1.01	Ativo Circulante	212.768		255.223		34.881	
1.02.01	Ativo Realizável A Longo Prazo	600.410		290.101		441.282	
2.01	Passivo Circulante	279.344		180.318		197.465	
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	23.631		23.308		25.227	

ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA - R\$ mil		31/12/2008	AV	31/12/2007	AV	31/12/2006	AV
2.01.02	Debêntures	6.736		0		0	
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	3.784		5.596		23.141	
2.02.01	Passivo Exigível A Longo Prazo	2.131.553		1.938.896		1.770.261	
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	128.146		148.935		169.448	
2.02.01.02	Debêntures	161.834		0		0	
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	242.127		1.007.494		804.079	
2.05	Patrimônio Líquido	(1.025.910)		(1.158.518)		(1.206.013)	
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	583.795		281.715		192.803	
3.05	Resultado Bruto	234.779		148.163		54.572	
3.15	Lucro/prejuízo Do Exercício	127.484		47.495		(677.258)	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2008		31/12/2007		31/12/2006	
	LIQUIDEZ GERAL	0,34		0,26		0,24	
	LIQUIDEZ CORRENTE	0,76		1,42		0,18	
	ENDIVIDAMENTO TOTAL	(2,35)		(1,83)		(1,63)	
	ENDIVIDAMENTO ONEROSO	-0,55		-1,02		-0,85	
	MARGEM BRUTA	40,2%		52,6%		28,3%	
	MARGEM LÍQUIDA	21,8%		16,9%		-351,3%	
	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	-11,1%		-3,9%		128,1%	
Consolidado	ATIVO	31/12/2008	AV	31/12/2007	AV	31/12/2006	AV
1	Ativo Total	1.408.964	100,0%	977.300	100,0%	768.321	100,0%
1.01	Ativo Circulante	213.717	15,2%	256.254	26,2%	37.543	4,9%
1.01.01	Disponibilidades	117.436	8,3%	220.103	22,5%	6.794	0,9%
1.01.02	Créditos	9.464	0,7%	5.248	0,5%	13.765	1,8%
1.01.02.01	Clientes	9.464	0,7%	5.248	0,5%	13.765	1,8%
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.01.03	Estoques	18.402	1,3%	10.556	1,1%	7.346	1,0%
1.01.04	Outros	68.415	4,9%	20.347	2,1%	9.638	1,3%
1.01.04.01	Créditos com Empresas Relacionadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.01.04.02	Créditos com Congêneres	2.537	0,2%	16.857	1,7%	7.143	0,9%
1.01.04.03	Arrendamento e Concessão	1.945	0,1%	1.945	0,2%	1.857	0,2%
1.01.04.04	Tributos a Recuperar	62.332	4,4%	664	0,1%	145	0,0%
1.01.04.05	Adiantamentos e Outras Contas a Receber	1.323	0,1%	702	0,1%	454	0,1%
1.01.04.06	Despesas Antecipadas	278	0,0%	179	0,0%	39	0,0%
1.02	Ativo Não Circulante	1.195.247	84,8%	721.046	73,8%	730.778	95,1%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	602.967	42,8%	292.115	29,9%	438.161	57,0%
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	375.699	26,7%	81.272	8,3%	41.624	5,4%
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	375.699	26,7%	81.272	8,3%	41.624	5,4%
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.03	Outros	227.268	16,1%	210.843	21,6%	396.537	51,6%
1.02.01.03.01	Crédito com Congêneres	0	0,0%	0	0,0%	7.521	1,0%
1.02.01.03.02	Arrendamento e Concessão	36.952	2,6%	38.896	4,0%	38.997	5,1%
1.02.01.03.03	Tributos a Recuperar	26.795	1,9%	16.879	1,7%	12.489	1,6%
1.02.01.03.04	Depósitos Judiciais	162.016	11,5%	153.185	15,7%	335.330	43,6%
1.02.01.03.05	Outras contas a Receber	1.072	0,1%	1.883	0,2%	2.200	0,3%
1.02.01.03.06	I.R. e C.S. Diferidos	433	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02	Ativo Permanente	592.280	42,0%	428.931	43,9%	292.617	38,1%
1.02.02.01	Investimentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%

ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA - R\$ mil		31/12/2008	AV	31/12/2007	AV	31/12/2006	AV
1.02.02.02	Imobilizado	588.238	41,7%	428.931	43,9%	292.617	38,1%
1.02.02.03	Intangível	4.042	0,3%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.04	Diferido	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2008	AV	31/12/2007	AV	31/12/2006	AV
2	Passivo Total	1.408.964	100,0%	977.300	100,0%	768.321	100,0%
2.01	Passivo Circulante	284.145	20,2%	184.873	18,9%	200.165	26,1%
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	23.631	1,7%	23.308	2,4%	25.227	3,3%
2.01.02	Debêntures	6.736	0,5%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.03	Fornecedores	210.201	14,9%	87.930	9,0%	35.398	4,6%
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	13.237	0,9%	26.947	2,8%	33.780	4,4%
2.01.04.01	Outros Tributos a Recolher	4.897	0,3%	18.841	1,9%	21.164	2,8%
2.01.04.02	Impostos Parcelados	8.340	0,6%	8.106	0,8%	12.616	1,6%
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.06	Provisões	17.296	1,2%	34.527	3,5%	47.580	6,2%
2.01.06.01	Provisões Rescisões Trabalhistas	17.296	1,2%	34.527	3,5%	47.580	6,2%
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	3.784	0,3%	5.596	0,6%	23.235	3,0%
2.01.07.01	Débitos com Congêneres	3.784	0,3%	5.596	0,6%	23.235	3,0%
2.01.08	Outros	9.260	0,7%	6.565	0,7%	34.945	4,5%
2.01.08.01	Arrendamento Mercantil	656	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.08.02	Salários e Encargos Sociais	5.335	0,4%	1.701	0,2%	5.573	0,7%
2.01.08.03	Adiantamento de Clientes	2.480	0,2%	269	0,0%	6.794	0,9%
2.01.08.04	Participação União em Outras Receitas	0	0,0%	3.250	0,3%	9.024	1,2%
2.01.08.05	Outras Contas a Pagar	789	0,1%	1.345	0,1%	13.554	1,8%
2.02	Passivo Não Circulante	2.150.729	152,6%	1.950.945	199,6%	1.774.169	230,9%
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.150.729	152,6%	1.950.945	199,6%	1.774.169	230,9%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	128.146	9,1%	148.935	15,2%	169.448	22,1%
2.02.01.02	Debêntures	161.834	11,5%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.01.03	Provisões	215.751	15,3%	311.697	31,9%	345.913	45,0%
2.02.01.03.01	Provisões para Contingências	215.751	15,3%	311.697	31,9%	345.913	45,0%
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	245.214	17,4%	1.022.672	104,6%	810.994	105,6%
2.02.01.04.01	Débitos com Empresas Relacionadas	245.214	17,4%	1.022.672	104,6%	810.994	105,6%
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	834.965	59,3%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.01.06	Outros	564.819	40,1%	467.641	47,9%	447.814	58,3%
2.02.01.06.01	Arrendamento e Concessão	474.419	33,7%	392.394	40,2%	369.100	48,0%
2.02.01.06.02	Adiantamento de Clientes	2.739	0,2%	6.096	0,6%	4.316	0,6%
2.02.01.06.03	Impostos Parcelados	40.211	2,9%	46.813	4,8%	51.271	6,7%
2.02.01.06.04	Contratos e Compromissos	0	0,0%	5.966	0,6%	5.966	0,8%
2.02.01.06.05	Receita Diferida	14.794	1,0%	16.372	1,7%	17.161	2,2%
2.02.01.06.06	Arrendamento Mercantil	656	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.01.06.07	Outras Contas a Pagar	32.000	2,3%	0	0,0%	0	0,0%
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05	Patrimônio Líquido	(1.025.910)	-72,8%	(1.158.518)	-118,5%	(1.206.013)	-157,0%
2.05.01	Capital Social Realizado	399.300	28,3%	399.300	40,9%	399.300	52,0%
2.05.02	Reservas de Capital	57.494	4,1%	53.647	5,5%	53.647	7,0%
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.01	Legal	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.02	Estatutária	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.03	Para Contingências	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%

ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA - R\$ mil		31/12/2008	AV	31/12/2007	AV	31/12/2006	AV
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.482.704)	-105,2%	(1.611.465)	-164,9%	(1.658.960)	-215,9%
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>Consolidado DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - 12M</b>		<b>31/12/2008</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2007</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2006</b>	<b>AV</b>
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	654.712	112,1%	322.530	114,5%	217.239	112,7%
3.02	Deduções da Receita Bruta	(70.917)	-12,1%	(40.815)	-14,5%	(24.436)	-12,7%
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	583.795	100,0%	281.715	100,0%	192.803	100,0%
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(348.593)	-59,7%	(129.591)	-46,0%	(138.231)	-71,7%
3.05	Resultado Bruto	235.202	40,3%	152.124	54,0%	54.572	28,3%
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(101.434)	-17,4%	(104.629)	-37,1%	(731.830)	-379,6%
3.06.01	Com Vendas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.06.02	Gerais e Administrativas	13.827	2,4%	(13.768)	-4,9%	(23.450)	-12,2%
3.06.03	Financeiras	(115.741)	-19,8%	(113.057)	-40,1%	(121.217)	-62,9%
3.06.03.01	Receitas Financeiras	33.250	5,7%	45.414	16,1%	551	0,3%
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(148.991)	-25,5%	(158.471)	-56,3%	(121.768)	-63,2%
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	480	0,1%	22.196	7,9%	(587.163)	-304,5%
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.07	Resultado Operacional	133.768	22,9%	47.495	16,9%	(677.258)	-351,3%
3.08	Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.08.01	Receitas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.08.02	Despesas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	133.768	22,9%	47.495	16,9%	(677.258)	-351,3%
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(6.429)	-1,1%	0	0,0%	0	0,0%
3.11	IR Diferido	145	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.12.01	Participações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.12.02	Contribuições	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	127.484	21,8%	47.495	16,9%	(677.258)	-351,3%
<b>Consolidado DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - 12M</b>		<b>31/12/2008</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2007</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2006</b>	<b>AV</b>
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.075.990	100,0%	-	-	-	-
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	154.262	14,3%	-	-	-	-
4.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	127.484	11,8%	-	-	-	-
4.01.01.02	Depreciação e Amortização	30.127	2,8%	-	-	-	-
4.01.01.03	I.R. e Contribuição Social Diferidos	-433	-0,0%	-	-	-	-
4.01.01.04	Realização de Resultado de Ex. Futuros	(1.578)	-0,1%	-	-	-	-
4.01.01.05	Variação Cambial e Enc. Fin/Debêntures	(1.338)	-0,1%	-	-	-	-
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	921.728	85,7%	-	-	-	-
4.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	64.957	6,0%	-	-	-	-
4.01.02.02	Almoxarifado	(7.846)	-0,7%	-	-	-	-
4.01.02.03	Tributos a Recuperar	(71.150)	-6,6%	-	-	-	-
4.01.02.04	Outros Ativos	5.145	0,5%	-	-	-	-
4.01.02.05	Fornecedores	122.271	11,4%	-	-	-	-
4.01.02.06	Salários e Encargos Sociais	3.634	0,3%	-	-	-	-
4.01.02.07	Impostos, Taxas e Contribuições	(13.944)	-1,3%	-	-	-	-
4.01.02.08	Arrendamento e Concessões a Pagar	83.970	7,8%	-	-	-	-

ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA - R\$ mil		31/12/2008	AV	31/12/2007	AV	31/12/2006	AV
4.01.02.09	Outros Passivos	734.691	68,3%	-	-	-	-
4.01.03	Outros	0	0,0%	-	-	-	-
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(185.041)	100,0%	-	-	-	-
4.02.01	Aquisição de Bens do Imobilizado	(182.449)	98,6%	-	-	-	-
4.02.02	Estoque em Inversão Fixa	(2.592)	1,4%	-	-	-	-
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(993.616)	100,0%	-	-	-	-
4.03.01	Captação	412.353	-41,5%	-	-	-	-
4.03.02	Amortização	(269.046)	27,1%	-	-	-	-
4.03.03	Ajustes Patrimoniais	289	-0,0%	-	-	-	-
4.03.04	Opções de Ações	3.847	-0,4%	-	-	-	-
4.03.05	Partes Relacionadas	(1.141.059)	114,8%	-	-	-	-
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	-	-	-	-	-
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(102.667)	-	-	-	-	-
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	220.103	-	-	-	-	-
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	117.436	-	-	-	-	-
RUBRICAS SELECIONADAS		31/12/2008		31/12/2007		31/12/2006	
1.01	Ativo Circulante	213.717		256.254		37.543	
1.02.01	Ativo Realizável A Longo Prazo	602.967		292.115		438.161	
2.01	Passivo Circulante	284.145		184.873		200.165	
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	23.631		23.308		25.227	
2.01.02	Debêntures	6.736		0		0	
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	3.784		5.596		23.235	
2.02.01	Passivo Exigível A Longo Prazo	2.150.729		1.950.945		1.774.169	
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	128.146		148.935		169.448	
2.02.01.02	Debêntures	161.834		0		0	
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	245.214		1.022.672		810.994	
2.05	Patrimônio Líquido	(1.025.910)		(1.158.518)		(1.206.013)	
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	583.795		281.715		192.803	
3.05	Resultado Bruto	235.202		152.124		54.572	
3.15	Lucro/prejuízo Do Exercício	127.484		47.495		(677.258)	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2008		31/12/2007		31/12/2006	
	LIQUIDEZ GERAL	0,34		0,26		0,24	
	LIQUIDEZ CORRENTE	0,75		1,39		0,19	
	ENDIVIDAMENTO TOTAL	(2,37)		(1,84)		(1,64)	
	ENDIVIDAMENTO ONEROSO	-0,55		-1,04		-0,85	
	MARGEM BRUTA	40,3%		54,0%		28,3%	
	MARGEM LÍQUIDA	21,8%		16,9%		-351,3%	
	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	-11,1%		-3,9%		128,1%	

**Parecer dos Auditores Independentes**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/08 – R\$ mil)

"Aos

Acionistas, Conselheiros e Diretores da

**ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A.**

1. Examinamos os balanços patrimoniais da ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A. e os balanços patrimoniais consolidados da ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia e empresa controlada; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia e empresa controlada, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, baseados em nossos exames, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada da ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa, e os valores adicionados nas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Anteriormente, auditamos as demonstrações financeiras (controladora e consolidado) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos daquele exercício, sobre as quais emitimos parecer sem ressalvas, datado de 27 de fevereiro de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa 3, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória no 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2009.

ERNST &amp; YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2-SP 015.199/O-6 F-SC

Marcos Antonio Quintanilha

Contador CRC-1-SP 132.776/O-3-T-SC"

## Notas Explicativas

(Fonte: CVM-DFP 31/12/08 – R\$ mil)

### **1. Contexto operacional**

#### **(a) A Companhia**

A Companhia anteriormente denominada Ferrobán Ferrovias Bandeirantes S.A., procedeu à alteração de sua denominação social em 15 de outubro de 2008 para ALL- América Latina Logística Malha Paulista S.A. ("ALL Malha Paulista") visando vincular a concessionária à área em que está localizada sua malha ferroviária.

Os objetivos sociais da ALL – Malha Paulista ("Companhia" ou "controladora") definidos em seu estatuto são os seguintes:

- prestar serviços de transporte ferroviário de carga;
- explorar serviços de descarga, armazenagem e transbordo;
- instalar e explorar terminais intermodais;
- utilizar a faixa de domínio para instalação de linhas afetas a sistemas de transmissão de dados, voz, texto, imagem e similares;
- prestar serviços de consultoria técnica;
- executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas acima.

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 30 de dezembro de 1998, a Companhia obteve a concessão até dezembro de 2028, podendo ser renovada por mais 30 anos, para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Paulista, com a extensão de 4.186 km. O início das operações ocorreu em 1º de janeiro de 1999.

Concomitantemente, a Companhia celebrou, em 30 de dezembro de 1998, contrato com a Rede Ferroviária Federal S.A. para arrendamento até dezembro de 2028, renovável por mais 30 anos, dos bens operacionais vinculados à prestação de serviço de transporte de cargas da Malha Paulista.

A Companhia detém o controle compartilhado da controlada Portofer Transporte Ferroviário Ltda. (Portofer). A Portofer é uma sociedade de propósito específico constituída em 28 de junho de 2000 pela ALL - Malha Norte e pela Companhia, sócias que possuem, cada uma, 50% de suas quotas. Controla 90 km de linhas férreas no Porto de Santos e tem como objetivo fazer a movimentação ferroviária de mercadorias no porto, através de contrato assinado com a CODESP (Companhia Docas do Estado de São Paulo) por um período de 25 anos, prorrogável de comum acordo entre as partes.

#### **(b) Restrição e condições de operação na concessão**

A Companhia está sujeita ao cumprimento de certas condições previstas no edital de privatização e no contrato de concessão ferroviária da Malha Paulista.

O contrato de concessão será extinto com a concretização dos seguintes fatos: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência ou extinção da concessionária.

Com a extinção da concessão os principais efeitos serão os seguintes:

- (i) Retornarão à União todos os direitos e privilégios transferidos à Companhia, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.
- (ii) Os bens declarados reversíveis serão indenizados pela União pelo valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis da Companhia, depois de deduzidas as depreciações. Tal custo estará sujeito às avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não será considerada investimento para fins dessa indenização.



**(c) Alteração do controle acionário**

Em 9 de maio de 2006, a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil ("PREVI"), a Fundação dos Economistas Federais ("FUNCEF"), o JP Morgan Partners LLP ("JP Morgan"), a Brazil Rail Partners III LLC ("BRP"), a Gaborone Participações Ltda. ("Gaborone") e a América Latina Logística S.A. ("ALL") celebraram um Contrato de Investimento, além de outros contratos acessórios e correlatos, que regulam os termos e condições da incorporação, pela ALL, da totalidade das ações de emissão da controladora Multimodal Participações Ltda; detidas por aquelas entidades. Em 10 de maio de 2006, o BNDESPAR, que originalmente possuía, em acordo de acionistas celebrado com PREVI e FUNCEF, direito de venda em conjunto ("tag along"), exerceu o referido direito e aderiu ao Contrato de Investimento e Outros Pactos relativo à incorporação de ações da Multimodal Participações Ltda.

Em 16 de junho de 2006, a Assembléia Geral de Acionistas da controladora Multimodal Participações Ltda, aprovou a incorporação de ações, bem como os demais atos correlatos e necessários à implementação da referida aquisição. Como parte da transação, a PREVI, a FUNCEF e o BNDESPAR aderiram ao bloco de controle da ALL, tornando-se parte do seu Acordo de Acionistas.

...

**As Notas Explicativas na íntegra podem ser acessadas e impressas através do link:**

<http://www.pavarini.com.br/FERROBANNOTEX2008.doc>

## Das Informações

A empresa manteve atualizado o registro de companhia aberta junto à CVM e as informações junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório.

## Declaração

A **Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** declara que se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2009

**Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**  
Agente Fiduciário